



Portaria nº008/2020- CMJ.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 005/2020.

Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE Nº INX Nº. 006/2020.

Objeto Contratual: contratação de Empresa para Licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de Folha de Pagamento (FDL), Transparência de dados pessoais(TDP), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga;

O Sr. SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre da CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

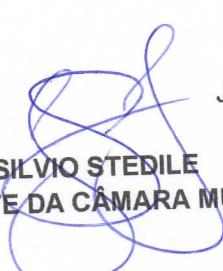
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Jacareacanga- PA, 07 de Janeiro de 2020.


SILVIO STEDILE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

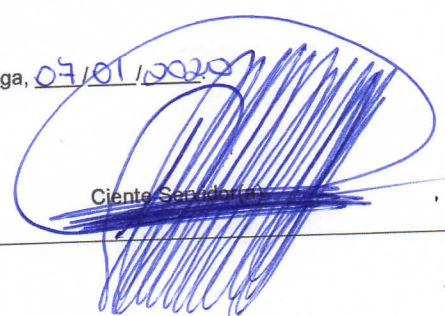
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 07/01/2020


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 07/01/2020


Ciente Servidor(a)